Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

18 I
1 C

OF 0 408

ACEITO EM - 07 01 / 2019 APROVADO EM - 07 05 / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 653/2019**	**07/01/2019** **Protocolo: 1147/2019** **Processo: 1000/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente, que viabilize o calçamento da rua C na Quintinha - Vila da Quinta.

José Antônio da Silva
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: j97ncdq54